



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0731/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a Cláusula de Trabalho por prazo determinado.


### RESOLVE:

**Art. 1º - Rescindir** o contrato de Trabalho dos (das) Senhores (as) **José Romero da Silva Santos** – CPF: 07 [REDACTED]-75 – Matrícula 4000, **Adilson de Souza Lima** – CPF: 08 [REDACTED]03- Matrícula 4388 e **Carlos Silva do Santos** – CPF: 04 [REDACTED]-00 Matrícula 4390.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 07 de outubro de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

